

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 92 , DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$207.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **207.500,00**

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	207.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias		
	1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	250	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	271	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	298	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

-207.500,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 92 , DE 21 DE JULHO DE 2025

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA DO
CARMO**

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br,
c=BR
Dados: 2025.07.23 17:04:27 -03'00'